



PORTARIA Nº 009/2022 – GAB/IPMC

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS”.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de retornar ao trabalho por motivos de execuções de demandas administrativas urgentes.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Suspender, para o bom andamento do serviço público, o período de gozo de férias regulamentares, do servidor **SAYMON SALES DE OLIVEIRA**, concedido pela **Portaria Nº 007/2022-GAB/IPMC**, de 30 de março de 2022, no cargo Tesoureiro do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, no período de 02/04/2022 a 30/04/2022.

**Art. 2º** - O quantitativo de dias remanescentes são de **29 (vinte e nove) dias**, e um novo período poderá ser iniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2022.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 06 de abril de 2022.

  
**Ivone Cléia Farias Pereira**  
Presidente do IPMC  
Decreto nº 015/2021

Registrada e publicada  
Em: 06 / 04 / 2022.